



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PORTARIA 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO LIPPI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que me são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a perda irreparável que a cidade acaba de sofrer, com o falecimento em 25/02/2023 do Ilustre Senhor José Ferreira Filho, mais conhecido como “Zé Bidu”, ex vereador deste município;

CONSIDERANDO a consternação geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal, bem como o sentimento de solidariedade e de pesar pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Legislativo render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

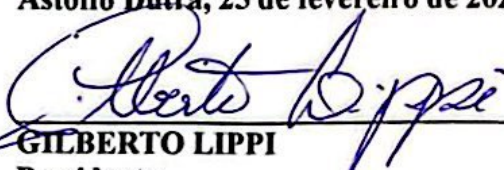
Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três (03) dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador José Ferreira Filho (Zé Bidu).

Art. 2º- O período do Luto Oficial compreenderá os dias 25 a 27 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Astolfo Dutra, 25 de fevereiro de 2023.



GILBERTO LIPPI
Presidente